

APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Individual, foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10° edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants* (IFAC).

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário Separado, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270/2024, conforme anexo XVII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

O balanço orçamentário de 2024, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada), o montante de R\$ 1.907.326,76 (deficitário).

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

AV ANIBAL ALVES CANTARELLI, SN - CENTRO - 56.430-000 - Itacuruba/ PE CNPJ: 35.446.293/0001-10 PLYCIANATALIA2009@HOTMAIL.COM

Chave de Autenticação Página Usuário: PLYCIA NATALIA TORRES 1205-6801-665

1/4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

			Valores em R\$ - Perío	do: 01/01/2024 até 31/12/2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO $(d) = (c - b)$
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01 0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	പ്രത്യായിലും
Transferências do Exterior		754-49 01. 00: 18142145-4534-4344-8464-9	ce.pgckov.br/epp/validaDoc.seam Código do do	Acesse em: https://etce.to

 $Accesse\ em:\ https://etce.tce.pgg/gv.br/epp/validaDoc.seam\ C\'odigo\ do\ docungg/gp:\ f8145f62-4f3h-43aa-8d64-bc7eeq6g8b7$ Documento Assinado Digitalmente por: PLYCIA NATALIA TORRES CABRAL CARVALHO, RINALDO ANTONIO DE ALMEIDA

AV ANIBAL ALVES CANTARELLI, SN - CENTRO - 56.430-000 - Itacuruba/ PE
CNP3: 35.446.293/0001-10 PLYCIANATALIA2009@HOTMAIL.COM

Chave de Autenticação Página
Usuário: PLYCIA NATALIA TORRES 1205-6801-665 2 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

				Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 at	é 31/12/2024
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	NOTA 02	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	
Contratual		74 6890 55575d-45b8	Código do docur héh e: f8145f62-4f3b-43aa-8	Documento Assinado Digitalmente por: PLYCIA IAAN Acesse em: https://etce.tce.p@@v.br/epp/validaDoc.seam	/ & A A A A)

Continu

AV ANIBAL ALVES CANTARELLI, SN - CENTRO - 56.430-000 - Itacuruba/ PE

 Usuário: PLYCIA NATALIA TORRES

Chave de Autenticação
1205-6801-665

Página

3/4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

				Valores em R\$ - Período: 01/0	1/2024 até 31/12/2024
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	NOTA 07			1.907.326,76	
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.907.326,76	1.907.326,76
Saldos de Exercícios Anteriores					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	3.488.000,00	3.488.000,00	1.894.116,65	1.894.116,65	1.889.289,62	1.593.883,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.546.000,00	2.546.000,00	1.347.769,18	1.347.769,18	1.343.342,15	1.198.230,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.000,00	942.000,00	546.347,47	546.347,47	545.947,47	395.652,53
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	95.000,00	95.000,00	13.210,11	13.210,11	13.210,11	81.789,89
INVESTIMENTOS	88.000,00	88.000,00	13.210,11	13.210,11	13.210,11	74.789,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + $N(X)$	OTA 06 3.583.000,00	3.583.000,00	1.907.326,76	1.907.326,76	1.902.499,73	1.675.673,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	3.583.000,00	3.583.000,00	1.907.326,76	1.907.326,76	1.902.499,73	1.675.673,24
SUPERÁVIT (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.583.000,00	3.583.000,00	1.907.326,76	1.907.326,76	1.902.499,73	1.675.673,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



AV ANIBAL ALVES CANTARELLI, SN - CENTRO - 56.430-000 - Itacuruba/ PE CNPJ: 35.446.293/0001-10

PLYCIANATALIA2009@HOTMAIL.COM

Chave de Autenticação Página Usuário: PLYCIA NATALIA TORRES 1205-6801-665 4/4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

				Valores	em R\$ - Período: 01/01/	/2024 até 31/12/2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
DECRECAC CORDENTES	(a)	(b)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	•
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSC	CRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.492,01	20.492,01	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.492,01	20.492,01	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	20.492,01	20.492,01	0,00	0,00	





a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade:

ITACURUBA CAMARA MUNICIPAL.

a.2. Natureza Jurídica do órgão ou entidade:

Pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração indireta - Município. Órgão do Poder Legislativo Municipal inscrito no CNPJ sob o n° 35.446.293/0001-10.

a.3 Domicílio do órgão ou entidade:

AV ANIBAL ALVES CANTARELLI, S/N - ITACURUBA - CEP 56.430-000.

a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

Uma Câmara Municipal de Vereadores é um órgão legislativo municipal que tem como objetivo principal representar os interesses da população local e exercer o poder legislativo no âmbito municipal.

Natureza das operações

As operações de uma Câmara Municipal de Vereadores incluem:

- 1. Legislação: A Câmara Municipal é responsável por elaborar e votar leis que regem o município.
- 2. Fiscalização: A Câmara Municipal exerce fiscalização sobre o Poder Executivo Municipal, verificando a aplicação dos recursos públicos e a gestão da administração municipal.
- 3. Representação: A Câmara Municipal representa os interesses da população local, recebendo demandas e reclamações dos cidadãos.
- 4. Aprovação de orçamento: A Câmara Municipal aprova o orçamento municipal, que é elaborado pelo Poder Executivo.

Principais atividades

As principais atividades de uma Câmara Municipal de Vereadores incluem:

- 1. Sessões plenárias: A Câmara Municipal realiza sessões plenárias para discutir e votar projetos de lei, além de realizar debates e discussões sobre temas de interesse municipal.
- 2. Comissões: A Câmara Municipal cria comissões para estudar e analisar temas específicos, como orçamento, saúde, educação, etc.
- 3. Fiscalização do Poder Executivo: A Câmara Municipal exerce fiscalização sobre o Poder Executivo Municipal, verificando a aplicação dos recursos públicos e a gestão da administração municipal.
- 4. Atendimento ao público: A Câmara Municipal atende ao público, recebendo demandas e reclamações dos cidadãos.
- 5. Elaboração de projetos de lei: A Câmara Municipal elabora projetos de lei que são apresentados para votação.
- 6. Acompanhamento da execução orçamentária: A Câmara Municipal acompanha a execução orçamentária do município, verificando se os recursos estão sendo aplicados de acordo com o orçamento aprovado. Descrição da atividade econômica principal n° 84.11-6-00 Administração pública em geral.

a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10º Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, ambas de 11 de dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas



para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6. Consolidação das demonstrações contábeis:

Os demonstrativos contábeis compreendem a execução orçamentária e extraorçamentária deste órgão.

a.7. Período do Demonstrativo:

O Balanço Orçamentário refere-se ao período de: 01/01/2024 a 31/12/2024.

a.8. Dados do Gestor:

Rinaldo Antonio de Almeida - Cargo: Presidente - Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

a.9. Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Plycia Natália Torres Cabral Carvalho - CRC-PE nº 028601/O-4- e-mail: plycianatalia2009@hotmail.com

a.10. Sitio eletrônico – Portal da Transparência:

https://itacuruba.pe.leg.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento de aplicação.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço orçamentário apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.



- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores



Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas



Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.



Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: O resultado da receita corrente apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: O resultado da receita de capital apresentada na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: Não houve arrecadação de receitas orçamentárias.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações atualizadas foi de R\$ 1.593.883,35.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações atualizadas foi de R\$ 81.789,89.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 3.583.000,00, a dotação atualizada de R\$ 3.583.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 1.907.326,76, o liquidado de R\$ 1.907.326,76 e o pago de R\$ 1.902.499,73 sendo assim, a economia orçamentária foi de R\$ 6.059.824,80. O coeficiente de execução das despesas foi de 53,20%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 1.907.326,76Z) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.907.326,76.



As transferências financeiras recebidas por esta entidade foram no valor de R\$ 1.903.499,40, referente a repasse de duodécimo, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 3.827,36, deficitário.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houve registros de restos a pagar não processados.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 20.492,01. Foram pagos R\$ 20.492,01. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e)INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE № 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO № 270/2024)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receita	Saldo a Realizar
INTRAORÇAMENTÁRIAS	(a)	Atualizada (b)	Realizada (c)	(d) =



				(c – b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Não houve registro de receitas de operações intra-orçamentárias.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:

Resolução TC nº 270/2024 TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
TOTAL		0,00		

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

e.7.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:



Fonte	Valor (R\$)
Recursos Vinculados	0,00
Recursos Próprios	18.398,46

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 18.398,46. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Entidade (exceto RPPS)	0,00	Entidade (exceto RPPS)	1.907.326,76	-1.907.326,76
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00
Total	0,00	Total	1.907.326,76	- 1.907.326,76

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da entidade foi de R\$ - **1.907.326,76**. Deste montante, o valor de R\$ 0,00corresponde ao RPPS.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 16.425.103,35.

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

	Exercício Atual	Exercício Anterio				
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Ingressos NOTA 0	2.181.007,87	2,293,574,8				
Receita tributária	0,00	0,0				
Receita de contribuições	0,00	0,0				
Receita patrimonial	0,00	0,0				
Receita agropecuária	0,00	0,0				
Receita industrial	0,00	0,0				
Receita de serviços	0,00	0,0				
Remuneração das disponibilidades	0,00	0,0				
Outras receitas derivadas e originárias	0,00	0,0				
Transferências recebidas	0,00	0,0				
Outros ingressos operacionais	2.181.007,87	2.293,574,8				
Desembolsos NOTA 0	2.179.501,68	2.261.694,0				
Pessoal e demais despesas	1.909.781,63	1.993.107,0				
Juros e encargos da dívida	0,00	0,0				
Transferências concedidas	0,00	0,0				
Outros desembolsos operacionais	269.720,05	268,586,9				
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3 1,506,19	31,880,7				

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 1.506,19.



		Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Ingressos	NOTA 04	0,00	0,00	
Alienação de bens		0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,0	
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,0	
Desembolsos	NOTA 05	13.210,11	13.482,3	
Aquisição de ativo não circulante		0,00	6.977,6	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,0	
Outros desembolsos de investimentos		13.210,11	6.504,6	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	NOTA 06	-13.210,11	-13.482,3	

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -13.210,11.

		Exercício Atual	Exercício Anterior		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Ingressos	NOTA 07	0,00	0,00		
Operações de crédito		0,00	0,00		
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00		
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00		
Desembolsos	NOTA 08	0,00	0,0		
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,0		
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,0		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	NOTA 09	0,00	0,0		

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -11.703,92, desse modo, o saldo final de caixa e equivalente de caixa soma o montante de R\$ 6.694,54.

e.11 Eventuais ajustes relacionados às retenções: Não houve ajuste relacionado ao Balanço Orçamentário

Itacuruba, 20 de março de 2025.

Rinaldo Antonio de Almeida Plycia Natália Torres Cabral Carvalho
PRESIDENTE CONTADORA — CRC/PE: 028601/0-4